



ESTUDO PRÉVIO PARA A REALIZAÇÃO DUM CONCURSO DE IDEIAS PARA A REDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE CONSTRUÇÃO DUMA PONTE INTERNACIONAL PARA PEÕES E BICICLETAS SOBRE O RIO MINHO, ENTRE OS PARQUES ESPAZO FORTALEZA EM GOIÁN-TOMIÑO (ESPAÑA), E O CASTELINHO EM VILA NOVA DE CERVEIRA (PORTUGAL)

## II. INFORMAÇÃO TERRITORIAL BÁSICA

TEXTO EM PORTUGUÊS

## **1 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E TERRITORIAL**

Durante séculos e até à transição da Alta para a Baixa Idade Média, quando se produziu a fundação dos reinos peninsulares, as relações entre as populações das duas margens do rio Minho eram praticamente as mesmas, pois padeciam os mesmos condicionamentos e as mesmas vantagens que as que existiam em qualquer outro rio peninsular. Os rios constituíam-se em fronteiras naturais, mas também em extraordinárias vias de comunicação, proporcionavam abundantes recursos pesqueiros, ofereciam a força motriz necessária para as protoindústrias e garantiam o regadio das terras vizinhas. Desde as primeiras ocupações humanas do território, foram muitos os avanços tecnológicos adotados pelas populações ribeirinhas para obviar a natureza fronteira dos rios e aperfeiçoar a exploração das potencialidades fluviais. Mais tarde, com a referida definição dos reinos peninsulares, e apesar dos enfrentamentos contínuos dos galegos com os reinos centrais, acompanhados por aproximações ao vizinho reino do Sul, o rio Minho converteu-se então, e até hoje, numa fronteira permanente e estável entre Portugal e a Galiza.

Até à conclusão dos tratados que acabaram com as diferentes campanhas da Guerra da Restauração (1640-1668), foram incontáveis as situações de tensão bélica, e mesmo de guerra, que enfrentaram os estados fronteiriços e que levaram à construção de muitas fortificações a ambas as margens do rio. Todavia, constituindo um fluxo paralelo a este mundo guerreiro, são abundantes os testemunhos históricos da convivência e interpenetração das sociedades das duas margens, mesmo com momentos significativos de ajuda mútua entre as duas populações frente ao horror dos ditames dos poderes centrais de ambos os países.

Com a democratização conseguida pelos dois estados no último quarto do século XX, depois de décadas de isolamento e ensimesmamento provocados pelos regimes totalitários anteriores, as entidades públicas de ambos os lados da fronteira começaram a trabalhar em numerosas soluções de aproximação, nomeadamente depois da consolidação da autonomia galega e da adesão simultânea à Comunidade Económica Europeia.

Depois de trinta anos de iniciativas comuns para promover a inter-relação das sociedades dos dois lados do Minho, é possível afirmar hoje que na fronteira do Minho foi alcançado o nível mais elevado de sempre no intercâmbio económico, cultural e social entre ambos os países. Tendo em conta o passado que conhecemos das relações entre eles, pensamos que este facto por si só constitui um quadro cívico do que as entidades públicas devem estar satisfeitas, dado que se está a conseguir o objetivo perseguido pelas políticas aplicadas, ainda que também seja certo que falta muito por fazer, mas disto tudo devem estar satisfeitos e afirmar-se, especialmente, os povos ribeirinhos do Minho.

### **1.1 ENQUADRAMENTO REGIONAL**

O âmbito de atuação localiza-se entre os concelhos de Vila Nova de Cerveira (Portugal) e Tomiño (Galiza, Espanha), situados no noroeste da Península Ibérica, que ficam, no contexto europeu, no grande espaço do Arco Atlântico e, dentro deste, na Eurorregião Galiza-Norte de Portugal, um espaço de forte relação económica, comercial e humana, que apresenta um grande potencial de desenvolvimento baseado nas relações e na cooperação transfronteiriça.

## **A EURORREGIÃO GALIZA-NORTE DE PORTUGAL.**

No quadro do espaço da macrorregião europeia do Arco Atlântico, a Eurorregião Galiza-Norte de Portugal é hoje uma realidade que conforma no âmbito da União Europeia (UE-27) um espaço de forte inter-relação económica, comercial e humana, com uma grande potencialidade de desenvolvimento. O quadro institucional da Eurorregião, iniciado em 1991 e promovido pela Xunta da Galiza e a Comissão de Coordenação da Região Norte de Portugal ao abrigo da Convenção-Quadro Europeia sobre Cooperação Transfronteiriça, está representado pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal (GNP-AECT), constituído no ano 2010 com o objetivo de facilitar e promover a cooperação territorial entre a Galiza e o Norte de Portugal.

Este quadro institucional contribuiu, com a implementação de numerosos projetos de cooperação transfronteiriça, à promoção do processo de formação dum novo espaço económico que, assentado já na base duma relação secular entre as duas margens do Minho, se iniciou com a supressão das fronteiras interiores da UE, bem como ao desenvolvimento de novas redes de relações institucionais e dum novo reconhecimento entre galegos e portugueses na comum cidadania europeia.

O crescimento das cidades principais do sistema urbano concentra-se, na maioria dos casos, na segunda metade do século XX, num processo que no caso galego se reflete no considerável aumento da população das sete cidades principais e na sua conseqüente expansão territorial, cujos centros económicos mais importantes e diversificados (Vigo, com 300.000 habitantes, e A Coruña, com 250.000) são os que cresceram mais do que as outras cinco cidades principais (Ourense, Lugo, Santiago de Compostela, Pontevedra e Ferrol, todas com uma população próxima aos 100.000 habitantes). No caso do Norte de Portugal, este processo de concentração da população e crescimento urbano produziu-se ao redor da forte atração do aglomerado urbano do Porto (Porto, 240.000 habitantes; Vila Nova de Gaia, 300.000 habitantes; Matosinhos, 175.000 habitantes; Gondomar, 170.000 habitantes; Maia, 135.000 habitantes) como principal centro económico e, em menor medida, das cidades de Braga (180.000 habitantes), Guimarães (160.000 habitantes), Vila Nova de Famalicão (135.000 habitantes) e Barcelos (120.000 habitantes).

O sistema urbano da Eurorregião caracteriza-se pela conformação progressiva dum corredor urbano na faixa litoral atlântica, em que se concentra a maioria da população e as áreas de maior dinamismo económico. Sobre este corredor norte-sul, bem articulado pelas infraestruturas de comunicação (Eixo Atlântico), estão situados os principais nós urbanos (Vigo e A Coruña na Galiza, Porto e Braga no norte português), e a maioria das principais cidades do sistema urbano. Ao contrário do que acontece na região Norte de Portugal, em que o sistema urbano gravita ao redor da liderança indiscutível da cidade do Porto, que concentra os grandes equipamentos e serviços ao nível regional e atua como referente global do norte português, o nível superior do sistema urbano galego está conformado pelas áreas urbanas lideradas pelas cidades de Vigo e A Coruña, que juntamente com a cidade de Santiago de Compostela –como capital administrativa da comunidade autónoma– constituem os principais nós de referência tanto interior como exterior.

A Eurorregião Galiza-Norte de Portugal inclui a totalidade da Comunidade Autónoma da Galiza na parte espanhola e a região Norte de Portugal, e conta com uma superfície de 50.861 Km<sup>2</sup> e uma população (no ano 2011) de mais de 6,5 milhões de habitantes.

## ÁREA FUNCIONAL DE VIGO

Ao redor da cidade de Vigo organiza-se a maior área urbana da Galiza que, estrategicamente situada no centro geográfico do Eixo Atlântico que articula o espaço principal da Eurorregião Galiza-Norte de Portugal, abrange o sul da província de Pontevedra –26 concelhos– com uma superfície duns 1.650 km<sup>2</sup> e uma população próxima aos 600.000 habitantes. Esta importante área urbana conforma-se ao redor da extraordinária ria onde está situada a cidade central, estende-se a sul até ao rio Minho, na fronteira com Portugal, e engloba as comarcas do Baixo Miño, do Condado e da Paradanta.

O porto de Vigo constitui um elemento essencial da economia, tanto da cidade como da região. Encontra-se na origem do desenvolvimento industrial da cidade e da sua área funcional, conformada ao redor da extraordinária ria que o acolhe. Além disso, a cidade de Vigo recebe outros equipamentos e infraestruturas importantes de carácter regional, que permitem garantir uma cobertura idónea dos serviços urbanos mais especializados no conjunto da área funcional, e atuar como centro de atração de iniciativas, de geração de processos de desenvolvimento e inovação e de ligação deste território com as dinâmicas globais.

### 1.2 ENQUADRAMENTO COMARCAL

No contexto da Eurorregião Galiza-Norte de Portugal, os territórios dos concelhos de Vila Nova de Cerveira e Tomiño estão integrados num espaço comarcão mais amplo: o denominado vale do Minho transfronteiriço que corresponde às terras do vale que forma o rio Minho no seu último trecho, antes de lançar as suas águas ao oceano Atlântico, e no que se integram as comarcas do Baixo Miño na parte galega e do Alto Minho na portuguesa.

Ambos os concelhos ocupam um lugar central não só nesses dois espaços comarcãos, afastados pelo rio apenas em aparência, mas também no referido a duas das áreas urbanas mais importantes da Eurorregião, que são a área funcional de Vigo, a maior da Galiza e referente do sul da comunidade autónoma, e as cidades do Porto e de Braga, principais referentes urbanos do norte de Portugal. Esta é uma questão relevante para caracterizar corretamente a potencialidade deste território conformado pelos concelhos de Tomiño e de Vila Nova de Cerveira: a de ser charneira, lócus geográfico e socioeconómico equidistante das duas áreas funcionais e, portanto, constituir uma zona de notórias expetativas de desenvolvimento, precisamente por encontrar-se entre essas duas áreas dinâmicas, cada vez mais interconectadas, depois de que as barreiras fronteiriças se fossem atenuando e que as pessoas, as mercadorias, os capitais circulem pelas duas áreas sem tantas trancas, e os negócios e o lazer se desenvolvam no território de uma ou de outra ribeira do rio indistintamente, e com um fator acrescentado de desenvolvimento potencial.

Ambas as comarcas –Baixo Miño e Alto Minho– mesmo com as suas particularidades, partilham potencialidades e aspetos críticos, endógenos e exógenos, que são determinantes no contexto da definição duma visão para a articulação territorial, entre os quais salientam:

- Uma localização privilegiada no eixo Porto-Braga-Vigo-A Coruña.
- Um entorno, tanto do lado espanhol como do lado português, dominado por sistemas metropolitanos de grandes dimensões e potencialidade, cujas dinâmicas próprias têm de ser assumidas necessariamente como oportunidades.
- Uma fisiografia variada, que combina o litoral com vales, serras e a montanha interior.

- Um potencial endógeno baseado numa demografia positiva e na vantagem de combinar a proximidade às áreas metropolitanas de Vigo e do Porto com as virtudes da vida no meio rural.
- Um importante atrativo turístico nos concelhos ribeirinhos, que se integra num conjunto de grande beleza paisagística, valor ambiental e patrimonial, articulado pelo rio Minho.

## **A COMARCA DO BAIXO MIÑO**

Na margem galega, a comarca do Baixo Miño está composta pelos concelhos de A Guarda, Oia, O Rosal, Tomiño e Tui. O estuário do rio Minho é o contexto geográfico que dá unidade a esta comarca que, com uma extensão total de 315,2 km<sup>2</sup> conforma o extremo sudoeste da província de Pontevedra e da comunidade autónoma da Galiza. Os municípios do Baixo Miño conformam hoje uma mancomunidade intermunicipal de serviços.

A comarca do Baixo Miño é um território fundamental nas estratégias de integração suprarregional na área de maior potencialidade e dinamismo da Euroregião Galiza-Norte de Portugal. É atravessada pelas principais infraestruturas de comunicação que conectam os principais centros urbanos, mas também se produz a conexão por meio de outros elementos de articulação como o percurso português do Caminho de Santiago e os corredores ecológicos do Minho e do litoral atlântico.

Os centros organizadores desta comarca situam-se nos seus extremos, Tui e A Guarda, com perfis económicos diferentes e, por isso, complementários. O primeiro reúne os serviços administrativos da comarca e os principais equipamentos comerciais, o que faz com que Tui seja uma pequena área de mercado interior que alcança até a Tomiño. A Guarda, mais relacionada com as atividades ligadas ao mar, atua também de centro para a sua área imediata, que alcança o próprio município, Oia e O Rosal.

## **A CIM DO ALTO MINHO**

Na margem portuguesa, o espaço comarcão é denominado Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho, e reúne os municípios que correspondem à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUTS III) do Minho-Lima: Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

O Alto Minho beneficia-se da coerência de dois vales ao redor dos rios Minho e Lima, que deram solidez aos sistemas urbanos contínuos. Embora o perfil de ocupação do território faz destacar a grande dispersão do espaço construído, é possível perceber uma consolidação gradual de dois sistemas urbanos contínuos, em que as freguesias urbanas constituem nós centrais que puxam progressivamente pelas freguesias vizinhas:

O sistema urbano de fronteira que percorre o arco definido pelos concelhos de Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção e Melgaço.

O sistema urbano interior integrado pelos concelhos de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Paredes de Coura.

Na ordenação do sistema de fronteira na margem do rio Minho é possível salientar a centralidade assumida pelas cidades de Viana do Castelo e Valença como polos urbanos de atração regional, bem como o papel dos núcleos urbanos das vilas no reforço da coesão interna pela articulação e a aproximação entre os sistemas urbanos e rurais.

### 1.3 ENQUADRAMENTO LOCAL

#### **TOMIÑO**

O concelho de Tomiño está enquadrado pela Serra de Argallo a oeste, que o separa do concelho do Rosal e de Oia; a norte pelo prolongamento dos montes da Groba e do Galiñeiro, que marcam o limite com os concelhos de Baiona e Gondomar; a leste continuam os contrafortes desta serra, que já vai perdendo altitude à medida que se aproxima aos terraços fluviais do Minho, relevo que o separa do concelho de Tui; e a sul com o rio Minho, limite fronteiriço natural com Portugal. O concelho de Tomiño conta com uma superfície de 106,6 km<sup>2</sup> e está constituído por 15 freguesias. O âmbito de atuação localiza-se na paróquia de Goián, a sul do concelho.

O sistema de povoamento caracteriza-se, como na imensa maioria dos concelhos da faixa litoral sul da Galiza, pela dispersão das edificações pelo território e por uma fraca conformação urbana. Este sistema, estruturado ao redor das 15 freguesias que conformam o concelho, conta segundo o Instituto Galego de Estatística com 134 entidades singulares, 63 núcleos de população e 132 núcleos disseminados. As atividades e serviços urbanos concentram-se, como os principais equipamentos, nos dois núcleos urbanos com que conta Tomiño: O Seixo e Goián.

O núcleo do Seixo é a principal área urbana de Tomiño e a sede da administração local. Este núcleo está ordenado à volta da praça do Seixo, praça principal da vila em que se situam os paços do concelho, o mercado municipal e os julgados de paz; e da estrada PO-351 (estrada de Gondomar).

O outro núcleo urbano de Tomiño é a vila de Goián. Nascida ao pé dum passo tradicional do rio Minho –e das suas fortificações de defesa– e da estrada que une Tui e A Guarda (PO-552), a sua vida e história estão ligadas ao rio e à sua condição de fronteira. A vila está organizada ao redor do eixo que marca a avenida Ordóñez, rua que une o núcleo urbano com a ermida de San Roque (local onde se erigia a fortaleza de Nosa Señora da Concepción, elemento principal do sistema de fortificações fronteiriças desta margem do rio) e que continua até à doca do *ferryboat* no rio, que até ao ano 2004 (inauguração da Ponte da Amizade) supunha um passo fronteiriço.

#### **VILA NOVA DE CERVEIRA**

O concelho de Vila Nova de Cerveira, pela sua parte, encontra-se na região Norte de Portugal (NUTS II), na sub-região Minho-Lima (NUTS III). É um dos dez municípios do distrito de Viana do Castelo. A norte tem fronteira com o rio Minho e conseqüentemente com Espanha, a sul com o concelho de Ponte de Lima, a leste com Valença e Paredes de Coura, e a oeste limita com Caminha.

Conta com uma superfície de 108,60 km<sup>2</sup> e uma população de 9.253 habitantes. Encontra-se dividido administrativamente em 15 freguesias, entre as quais a de Vila Nova de Cerveira, em que se situa o âmbito de atuação.

O concelho está localizado entre as bacias hidrográficas dos rios Minho, a norte, e Coura, a sul. A delimitação entre estas bacias é definida por uma linha de cumes que se desenvolve em direção leste-oeste, desde o interior do município, e que se prolonga a oeste através do Alto da Pena e do Monte de Góis. Este sistema montanhoso define, com as suas ladeiras íngremes, uma separação clara entre a faixa litoral e o interior do concelho. O contato e a transição entre estas duas zonas são efetuados através da faixa ribeirinha, plana, que corre contígua ao rio Minho e

que se amplia e penetra gradualmente a norte, em direção ao interior, nas freguesias de Campos, Nogueira e Vila Meã.

O sistema de povoação revela a condição morfológica do concelho, em que se diferenciam três situações distintas em termos de ocupação do solo: a faixa ribeirinha, o interior montanhoso e uma área de transição que corresponde a uma área interior aberta ao exterior na atualidade por meio da autoestrada A-3 (Sapardos).

A área litoral, contígua ao rio Minho, apresenta uma estrutura de ocupação de pequenos núcleos que se transformaram num contínuo mais ou menos urbano apoiado na estrada nacional EN13 e na linha dos caminhos-de-ferro.

Os concelhos de Tomiño e Vila Nova de Cerveira partilham atualmente equipamentos e serviços, pelo que existe uma relação estreita e um grande fluxo de pessoas entre os núcleos urbanos da paróquia de Goián e a freguesia de Vila Nova de Cerveira.

Situados um frente ao outro nas margens do rio Minho, existem dois grandes parques: o parque do Castelinho no núcleo urbano de Vila Nova de Cerveira e o Espazo Fortaleza ao pé do núcleo urbano de Goián. Este último, realizado entre os anos 2010 e 2011, supôs a recuperação e valorização do espaço à volta da fortaleza de San Lourenzo e a praia de Goián, e constitui atualmente um dos espaços públicos mais relevantes e movimentados do Baixo Miño pelas suas excelentes características.

Ambos os parques estão situados no ponto mais estreito do curso do rio, separados por apenas 180 metros, e constituem os espaços principais para o lazer dos seus concelhos.

O estreito do rio entre ambos os parques constituiu historicamente um passo para comunicar o conjunto de fortalezas e influiu também na origem destes dois núcleos urbanos. Há séculos, o rio estava atravessado nesse ponto por uma ponte de barcas que conectava o sistema de fortificações das duas margens. Posteriormente, nesse ponto operou um *ferryboat* que transferia passageiros duma margem do rio à outra, até a construção da Ponte da Amizade no ano 2004.

O âmbito de atuação situa-se precisamente neste trecho estreito que separa as vilas de Goián e Vila Nova de Cerveira, num ponto intermédio do último trecho do rio, a uns 13 km da sua foz. Trata-se duma zona navegável de importante atrativo turístico, integrada num conjunto de grande beleza paisagística complementada com magníficos parques de lazer já existentes nas duas ribeiras (o parque do Castelinho em Vila Nova de Cerveira e o Espazo Fortaleza em Goián), praias fluviais e percursos pedestres, pelo que é um dos pontos de maior atividade e relação entre os dois países. Os singulares valores ambientais e paisagísticos deste espaço ribeirinho (incluído na Rede Natura 2000), em que se encontra uma das melhores praias fluviais do rio Minho e a calma da lâmina de água, fazem da zona um lugar idóneo para a prática de atividades e desportos aquáticos.

## 2 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

### 2.1 MEIO FÍSICO

#### 2.1.1 Climatologia

O âmbito pertence à região eurosiberiana, província atlântica-europeia e subprovíncia cântabro-atlântica, e está adscrito ao setor galaico-português. O domínio climático é oceânico húmido, com tendência à aridez estival.

#### **Temperatura e humidade**

A presença do rio Minho reduz as amplitudes térmicas dos concelhos na faixa ribeirinha. Contudo, existem diferenças consideráveis de temperatura e pluviosidade entre as zonas altas e o fundo do vale, o que cria dois microclimas diferenciados fundamentalmente pela temperatura.

A temperatura média anual é de 14,3 °C, com ausência de geadas. Em janeiro varia entre 7,5 °C na zona interior e 10 °C na faixa ribeirinha, enquanto em julho é de aproximadamente 20 °C em todo o território municipal.

Como consequência da proximidade do oceano, o grau de humidade relativa é elevado, com valores superiores a 80 %. É preciso sinalar a existência de nevoeiros que no inverno e na primavera sobem pelo leito do Minho.

#### **Pluviosidade**

A pluviosidade média anual varia entre os 1400-1600 mm na faixa ribeirinha até aos 1800 mm no interior. Esta pluviosidade encontra-se distribuída por mais de 150 dias, repartida de setembro a junho. Em janeiro, a pluviosidade média supera os 200 mm, que se reduz a pouco mais de 25 mm em julho.

Ainda que a pluviosidade anual seja alta, por meio duma análise da distribuição sazonal observa-se que existem defasamentos entre os valores obtidos. Desta forma, diferenciam-se duas estações que concentram a maior parte da água (inverno e outono), uma terceira em que se origina um valor intermédio e uma quarta (verão) em que se produz um valor mínimo.

#### **Nebulosidade e insolação**

Os meses do ano com mais dias nublados são novembro, dezembro e janeiro, e os que contam com mais dias de sol são junho, julho e agosto.

Respeito à insolação, varia de 2.400 a 2.500 horas de sol ao ano. O valor mais alto alcança-se em julho, com cerca de 300 horas.

#### **Vento**

Respeito ao vento, na zona do vale em que se encontra o âmbito de atuação os seus efeitos resultam muito atenuados pelo abrigo que lhe proporcionam as serras que o rodeiam: a norte a serra de Argallo e a sul os montes de Cerveira, em Portugal.



No âmbito de atuação, a velocidade alcançada pelo vento acostuma adotar um valor igual ou superior a 55 km/h durante uns 20 dias por ano. No ano 2010 houve um valor pouco frequente de 91 km/h.

### 2.1.2 Morfologia

O último trecho do baixo vale do rio Minho corresponde-se com a zona da foz, que se caracteriza por uma intensificação da deposição de materiais e a formação de bancos de areia. Nesta zona em concreto existem várias ilhas como as dos Amores, da Boega e da Morraceira, em águas portuguesas, e a ilha Vacariza em águas galegas, que resultam destas deposições.

O relevo está caracterizado por tratar-se dum amplo vale fechado por bandas montanhosas de pouca altitude e formas leves, a serra de Argallo na Galiza, com uma orientação NNE-S e altitudes entre 300 e 500 m, e a serra da Gávea, com altitudes entre 300 e 637 m que, com forma de arco, envolve a zona em que se encontra Vila Nova de Cerveira, e a de Góis, uma pequena serra de entre 319 e 344 m de altitude, muito próxima ao rio Minho, que fecha a leste a serra da Gávea. As duas estão situadas em Portugal. Desta maneira, o conjunto encontra-se numa zona bastante plana, atravessada pelo rio Minho, e está enquadrado de maneira quase circular por várias bandas montanhosas, que lhe conferem a forma duma pequena bacia protegida por estas bandas.

A paróquia de Goián e a freguesia de Vila Nova de Cerveira estão situadas no conhecido como estuário do Minho, que apresenta uma morfologia muito plana. Os bancos de areia afloram com a maré baixa. Os materiais arrastados pelo rio sedimentam e são colonizados pela vegetação. Formam ilhas, que nos períodos inverniais com fortes chuvas e marés vivas ficam praticamente submergidas. Estes materiais arenosos também formam bancos de areia na foz, tanto na parte espanhola como os que se criam na foz do rio Coura em Caminha (Portugal).

O limite médio de penetração da maré situa-se nos 35 km. O estuário alarga nos últimos 15 km e volta a estreitar na embocadura pela presença do monte Santa Trega e pelo desenvolvimento duma base de sedimentos. Na zona mais larga (perto de 2 km), produz-se uma dinâmica complexa, resultado da interação de processos fluviais e marinhos. Nesta zona, a maior parte do desaguamento concentra-se num canal principal sinuoso, limitado por bancos de areia de diferentes origens.

Na embocadura do estuário, as ilhas Ínsua Nova e Ínsua Velha delimitam dois canais (norte e sul), que determinam a forma do desaguamento. As profundidades máximas encontram-se na embocadura, onde o canal tem uma profundidade de 4 m por baixo do zero hidrográfico.

Os bancos de areia estão numa evolução contínua. Uma grande parte só fica inundada nas marés altas das marés vivas. A construção de barragens desde os anos 60 limitou as pontas de crescida e aumentou a sedimentação no estuário.

Depois do estabelecimento duma linha de *ferryboat* entre as localidades de Caminha e A Pasaxe em 1994, são realizadas dragagens periódicas para permitir a circulação, o que mudou a dinâmica sedimentar.

### 2.1.3 Topografia e declives

O vale do Minho tem uma grande amplitude e uma altitude praticamente nula respeito do mar. A maior parte do território do vale está situado a menos de 50 m de altitude, mesmo em zonas distantes do rio Minho mas, contudo, está arrodado por grandes alturas, as serras de Galiñeiro

e Argallo, terra de grandes escarpas e ladeiras e de declives íngremes como no caso de San Nomedio (As Neves) e Santa Trega.

Na zona de atuação adverte-se a condição dum vale com muito pouco declive, abraçado pelos contrafortes da serra de Argallo e da Groba em Tomiño e das serras de Gávea, Salgosa e Covas em Cerveira.

Os contrafortes destas serras vão perdendo altitude à medida que se aproximam aos terraços fluviais do Minho, que constituem um relevo que se sucede em degraus duma horizontalidade quase perfeita.

Quanto aos declives, trata-se duma zona de valores baixos em geral. Uma grande parte do território está situada em declives menores de 6 %, embora se aprecie a existência dum relevo secundário com colinas que pode criar zonas com declives meios ou altos. Este é o caso da Fortaleza de Goián, que tem para o Minho um declive de entre 13 % e 25 %, como é normal nas edificações defensivas, enquanto a zona de Vila Nova de Cerveira, na outra margem do rio, é praticamente plana.

#### 2.1.4 Geologia e geotecnia

Observa-se uma grande extensão de materiais quaternários depositados pelo rio. Em relação à zona de atuação, a colina onde se assenta a fortaleza de San Lourenzo está conformada por rochas ígneas, concretamente granitoides calco-alcálinos e, em menor medida, granitoides alcalinos.

Tendo em conta a permeabilidade, ao encontrar-se a zona de estudo em território de granitoides calco-alcálinos, possui uma permeabilidade baixa, e está arrodada de zonas quaternárias de permeabilidade meia-alta (depósitos dos terraços do Minho (QT<sub>4</sub>) e depósitos mais recentes de tipo arenoso (QP) e coluviais (QC)).

As características geotécnicas do âmbito de atuação são expostas detalhadamente no anexo que se junta a este estudo prévio, em que se recolhem os trabalhos de campo realizados, encaminhados à caracterização dos materiais existentes no subsolo da zona.

#### 2.1.5 Hidrologia

O rio Minho (o segundo rio da Península Ibérica por caudal, depois do Ebro), nasce em Espanha, na serra de Meira, penetra na Galiza pelo sueste e atravessa em diagonal o seu território até desaguar no oceano Atlântico entre Caminha e A Guarda, após um percurso de 300 km. Nos últimos 70 km delimita a fronteira entre Portugal e a Galiza.

No último trecho apresenta um baixo índice de sinuosidade e um declive médio muito escasso e bastante homogéneo (0,06 %), supera os 400 metros de largura nalgumas seções a partir de As Neves, onde começa a formação de depósitos fluviais. O seu caudal máximo regista-se em fevereiro e o mínimo entre julho e setembro, quando se apresenta um défice hídrico considerável.

Na sua parte média, o rio experimenta mudanças geomorfológicas ecológicas muito importantes. Assim, a influência das marés pode-se notar nos últimos 35-40 km do seu leito, e as margens passam de mostrar-se rochosas e relativamente íngremes a apresentar um domínio de materiais finos (areias e limos) já desde as proximidades de Tui, o que, tendo também em conta o escasso rango batimétrico deste trecho de estuário, com uma

profundidade máxima de 4 m por baixo do zero hidrográfico na sua foz, favorece a aparição de ilhas planas de origem sedimentária.

A penetração da água salgada é bastante limitada. Mesmo assim, o fluxo das marés chega até a Tui, 30 km a montante da foz do rio, e produz-se a combinação de água doce e salgada, que saliniza ligeiramente a água do estuário.

#### 2.1.6 Paisagem

A realidade paisagística em que está enquadrado o âmbito de atuação tem como base o rio Minho, no trecho ribeirinho que o separa de Portugal e que configura a comarca do Baixo Miño, das terras do último trecho, às que dá nome: as terras de Tui, Tomiño, O Rosal e A Guarda, na margem direita, e as de Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Caminha, na margem esquerda.

O rio Minho é a linha neurálgica dum território amplo, complexo e sempre variado, entendido desde o ponto de vista geológico, morfológico, climático, edafológico, faunístico, económico e funcional; um território intensamente ocupado por unidades de população diversas e relacionadas hierarquicamente, o que dá lugar a uma forte antropização do território e da paisagem no curso do rio.

Ademais de constituir o elemento essencial da paisagem que gera a presença constante da água e de proporcionar água para o consumo, o rio é um elemento essencial para a vida das comunidades assentes no território, porquanto lhes proporciona alimento, energia, canal de transporte e também resulta um elemento essencial para certos cultivos, um reservatório de biodiversidade e um espaço de lazer.

Além do rio Minho, elemento essencial do âmbito no enquadramento territorial do Baixo Miño, também têm de ser destacadas as serras pré-litorais e os montes do interior, tanto na margem portuguesa como na espanhola, que conformam uma grande unidade geográfica e desde as quais se oferecem magníficas vistas do rio.

O vale fluvial do Minho, na sua direção leste-oeste, em direção à foz, apresenta uma topografia mais pronunciada do lado português, o que obrigou a certa proximidade dos seus assentamentos com a margem, e mais generosa na Galiza, onde outra cadeia montanhosa mais afastada faz a separação com o entorno periurbano de Vigo –a norte– e estabelece a sul com as suas encostas a comarca denominada do Baixo Miño.

Este conjunto composto por uma grande quantidade de núcleos, uma combinação de vários locais de origem e razões diversas que se articulam em base a critérios tradicionais dum minicultivo próprio duma população abundante e dispersa, desenvolveu graças a um microclima generoso e à pressão metropolitana um presente com uma clara conceção industrial e urbana num entorno de base rural. Mistura de dispersão, convivência rural-urbano, pressão turístico-residencial, reestruturação da indústria e das infraestruturas, mas especialmente local de passagem, surge como um local paradigmático duma situação prototípica da paisagem galega e portuguesa atual: uma paisagem mistura de paisagens, ou o que é o mesmo, uma estrutura de escalas múltiplas.

No âmbito de atuação destaca a perceção da paisagem de Vila Nova de Cerveira, desde o Espazo Fortaleza de Goián, e vice-versa, ainda que os visuais transversais no frente litoral achegam também interessantes perspectivas cruzadas do território.

## 2.2 MEIO BIÓTICO

O território do Baixo Miño acolhe um dos ecossistemas mais ricos e variados da Galiza, que também possui alguns endemismos de flora e fauna que fazem dele um espaço ambiental único.

### 2.2.1 Vegetação e usos do solo

Neste âmbito encontramos restos de árvores autóctones (carvalhos) misturados com árvores de reflorestação, com pinhos, acácias e eucaliptos, além da vegetação ribeirinha que acompanha os diferentes cursos de água existentes e naturalmente o curso principal, o Minho.

Em relação aos cultivos, apresenta-se um predomínio de vinhedos e abundantes cultivos de plantas ornamentais, que é uma das atividades agrícolas importantes do Baixo Miño.

A zona do estuário apresenta uma extensa superfície de juncais, pradarias de ciperáceas e vegetação helofítica, com predomínio do caniço (*Phragmites australis*), assim como manchas de salgueiral pantanoso em Salcios e em áreas vizinhas. Os juncais e pradarias húmidas, assim como áreas de floresta ribeirinha, caracterizam as vizinhas ilhas da Canosa, Morraceira do Grilo, Morraceira das Varandas e Os Charcos. A jusante da ilha Boega e das proximidades de A Pasaxe, há alguns bancos arenosos intermareais, mais extensos do lado português, e margens limo-arenosas, parcialmente cobertas de pradarias de *Zostera noltii* e outros tipos de vegetação halófila. A extensão de dunas é escassa e está restringida à foz (praia de Camposancos).

A montante, a vegetação halofítica ratifica-se, mas são abundantes as formações de *Ranunculus*, *Potamogeton* e outros hidrófitos em águas superficiais, com pequenas mas interessantes amostras de floresta ribeirinha (associação *Senecio bayonensis-Alnetum glutinosae*) nalguns trechos de margens e ilhas, como da Vacariza. No trecho alto do rio, por cima de Caldelas de Tui, e associada a margens rochosas e bancos de cascalho residuais, destaca a presença de interessantes salgueirais ribeirinhos da associação *Salicetum salviifoliae*, endémica do ocidente ibérico e com uma área de distribuição muito reduzida na Galiza.

Entre os elementos florísticos, deve destacar-se a variedade de salgueiros, entre os que aparecem algumas espécies infrequentes ou de distribuição marginal na Galiza (*Salix aurita*, *Salix eleagnos*, *Salix pavi*, *Salix triandra*, *Salix salviifolia*). Outras plantas em situação similar são *Jasione lusitanica*, *Stauracanthus genistoides* e *Corema album* nas dunas, e *Narcissus cyclamineus*, *Isoetes boryana* e *Utricularia minor*.

Com maior importância para a conservação são uma série de táxons, também próprios de ambientes húmidos ou aquáticos, como *Chaetopogon fasciculatus* subsp. *postratus* e *Nymphoides peltata* (considerados em perigo crítico no estado espanhol), *Scirpus pungens* (em perigo) e *Scirpus triquetus* (vulnerável). O Baixo Miño foi qualificado como área importante para a flora ameaçada espanhola (*Libro rojo de la flora vascular amenazada de España*, 2003).

### 2.2.2 Fauna

Entre os invertebrados, apresentam especial interesse as populações de alguns moluscos dulciaquícolas raros, como determinados *Sphaeriidae* e vários bivalves de grande tamanho.

De grande importância pela variedade da sua fauna ictiológica, única no contexto galego, que inclui 13 táxons de peixes continentais autóctones e várias espécies ameaçadas e endémicas, como a lampreia e o salmão, que se encontra no seu limite meridional de distribuição na

Europa, a forma migratória da truta ou truta marisca, o sável, a salema, o salmonete, o escalo, a boga-do-norte, a verdemã-do-norte, a enguia e o esgana-gata.

Por outra parte, no tramo mais baixo é frequente a presença de espécies eurialinas (tolerantes da salinidade), como o robalo, os muges, o imperador e a solha.

A fauna herpetológica é notavelmente rica e inclui 17 espécies, 7 delas endémicas e vários elementos ameaçados ou com uma área de distribuição muito reduzida na Galiza, de maneira que o Baixo Miño foi qualificado recentemente como área importante para a herpetofauna espanhola (*Atlas y Libro rojo de los anfibios y reptiles de España, 2004*). Entre os anfíbios salienta a presença do sapo-de-unha-negra, das três espécies de tritões próprias da Galiza e da saramântiga. Entre os répteis, o cágado-mediterrânico mantém cá possivelmente a sua única população autóctone na Galiza.

O estuário é também um enclave importante para as aves aquáticas e a avifauna ligada a formações de vegetação palustre. Destaca no contexto galego o seu núcleo invernante de cormorão. Entre os anatídeos, durante o inverno predominam a marrequinha-comum e o pato-real. Igualmente está presente um pequeno núcleo de merganso-de-poupa. Há uma variada população de limícolas, nomeadamente nos passos migratórios, com predomínio do ostraceiro-europeu, a tarambola-cinzenta, o maçarico-galego, o pilrito-comum e o pilrito-das-praias. Está última espécie, bem como o borrelho-de-coleira-interrompida, têm nesta zona a sua principal área de invernada na Galiza. É frequente a presença de limícolas escassas, como a narceja-galega ou o pilrito-escuro.

Entre outras aves de presença singular no noroeste da Espanha e que visitam esta zona, pode-se citar o mergulhão-de-pescoço-preto, o colhereiro-europeu, o tartaranhão-ruivo-dos-pauis, a águia-pesqueira, o esmerilhão ou a coruja-do-nabal.

Têm especial importância as populações nidificantes e migratórias de passeriformes de carriçal, entre os que destacam pela sua raridade a felosa-unicolor, a felosa-aquática e a subespécie endémica da escrevedeira-dos-caniços. Outras espécies características, algumas das quais principalmente fora do âmbito do estuário são o maçarico-das-rochas, o guarda-rios e a andorinha-das-barreiras.

Entre os mamíferos ligados aos cursos fluviais encontram-se a toupeira-de-água, o musaranho-de-água, o rato-de-água e a lontra, bem como o assilvestrado vison-americano.

### 2.2.3 Espaços naturais protegidos

Os ecossistemas que se conformam no Vale conferem-lhe tal singularidade que nele se encontram dois âmbitos propostos como sítios de importância comunitária que formam parte da Rede Natura 2000:

- A zona de especial proteção para as aves, ZEPA Estuario do Miño (ES0000375). O território delimitado situa-se nos concelhos de Tomiño, O Rosal, e A Guarda, e abrange uma superfície de 1.688 ha.
- O Sítio de Importância Comunitária (SIC), declarado Zona de Especial Conservação ZEC Baixo Miño (ES1140007); tem uma superfície um pouco maior, exatamente 2.791,64 ha e forma uma unidade com o lado português do estuário, declarado ZEPA Estuário dos rios Minho e Coura (PTZPE0001) e SIC Rio Minho (PTCON0019).

## 2.2.4 Hábitats

Os hábitats de interesse comunitário, incluídos no anexo I da Diretiva 92/43/CEE, e as espécies do anexo II, na ZEC Baixo Miño são os que seguem:

50. ZEC BAIXO MIÑO (ES1140007).

50.1. Información oficial Natura 2000 (formulario normalizado de datos Natura 2000).

50.1. Tipos de hábitats do anexo I da Directiva 92/43/CEE.

Código	Denominación
1130	Esteros
1140	Chairas lamacentas ou areentas que non están cubertas de auga na baixamar
1330	Pasteiros salinos atlánticos ( <i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i> )
2110	Dunas móbiles embrionarias
2120	Dunas móbiles de litoral con <i>Ammophila arenaria</i> (dunas brancas)
2130 *	Dunas costeiras fixas con vexetación herbácea (dunas grises)
3150	Lagos eutróficos naturais con vexetación <i>Magnopotamion</i> ou <i>Hydrochariton</i>
4030	Queirogais secos europeos
4090	Queirogais oromediterráneos endémicos con toxos
91E0 *	Bosques aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> ( <i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i> )

50.1.2. Especies que figuran no anexo II da Directiva 92/43/CEE.

Flora	Invertebrados	Peixes
<i>Jasione lusitanica</i>	<i>Cerambyx cerdo</i>	<i>Alosa alosa</i>
<i>Narcissus cyclamineus</i>	<i>Geomalacus maculosus</i>	<i>Alosa fallax</i>
<i>Woodwardia radicans</i>	<i>Lucanus cervus</i>	<i>Chondrostoma toxostoma</i>
	<i>Orygaster curtisii</i>	<i>Petromyzon marinus</i>
		<i>Rutilus arcasii</i>
		<i>Salmo salar</i>

Anfibios/Réptiles	Mamíferos
<i>Chioglossa lusitanica</i>	<i>Galemys pyrenaicus</i>
<i>Discoglossus galganoi</i>	<i>Lutra lutra</i>
<i>Emys orbicularis</i>	<i>Myotis myotis</i>
<i>Lacerta schreiberi</i>	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
<i>Mauremys leprosa</i>	<i>Rhinolophus hipposideros</i>

## 2.3 MEIO SOCIOECONÓMICO

O estudo do meio socioeconómico fundamenta-se na necesidade de reflectir as relacións existentes entre as diferentes componentes da sociedade e as súas actividades económicas.

Os núcleos urbanos de Tomiño e Vila Nova de Cerveira estiveram fortemente interrelacionados por séculos. Ambas as rexións partilham equipamentos e servizos, o que posibilita que exista entre elas unha estreita relación tanto económica como social e cultural, o que origina un grande fluxo de persoas a se deslocar dun núcleo para o outro.

### 2.3.1 Población

#### Concelho de Tomiño

O concelho de Tomiño conta con unha poboación no ano 2015 de 13.662 habitantes, que resulta nunha densidade populacional de 128,16 habitantes/km<sup>2</sup>.

A respecto da evolución da poboación, o municipio experimentou unha subida na súa poboación nos últimos anos, pois pasou de contar no ano 2004 con 11.776 habitantes a 13.707 habitantes

no ano 2014, ano em que se produziu um ligeiro descenso até ao dia de hoje, possivelmente como consequência do movimento migratório derivado da atual crise económica.

Tomiño forma parte da faixa litoral galega que, com a exceção dos últimos anos, crescia em população por cima da média da província e da comarca. Isto deve-se fundamentalmente ao custo acessível das vivendas nesta época recente de grande desenvolvimento e periurbanização. Esta última consiste na deslocação da população das cidades a lugares rurais próximos, o que dá lugar a um modelo de cidade desconcentrada e dispersa, que torna cada vez mais imprecisas as diferenças entre o rural e o urbano.

Além do incremento da população total do concelho, é preciso dar atenção também à sua estrutura por idades. Neste âmbito, devemos falar dos 1.921 miúdas e miúdos de 0 a 14 anos, que representam 13 % da população frente a 11 % que, segundo o Instituto Galego de Estatística supõem estas idades na média da Galiza. Esta importância da população infantil faz prever para o futuro a médio prazo uma nova população, com taxas de natalidade importantes, que continua a demandar serviços próprios dos territórios em crescimento: serviços de conciliação da vida familiar e laboral, educação, formação, etc.

A respeito dos dados de nascimentos e defunções, no ano 2013 foram registados 97 nascimentos e 109 defunções. A taxa bruta de natalidade por mil habitantes é de 6,9 e a taxa bruta de mortalidade é de 7,8. O concelho de Tomiño encontra-se ligeiramente por baixo da média da Galiza quanto à taxa de natalidade (7,2) e quase igual à da província de Pontevedra (7,7), e está por baixo da taxa de mortalidade autonómica (11) e da província (9,3). O índice de envelhecimento do concelho, que representa o número de pessoas de 65 ou mais anos por cada 100 pessoas menores de 20 anos, é de 107,1, inferior ao da província (113,3) e ao da Galiza (146,1).

A respeito da pirâmide etária do concelho de Tomiño, no ano 2015 mostra uma base normal e apresenta o maior crescimento na faixa etária dos 30 aos 54 anos.

### **Concelho de Vila Nova de Cerveira**

Com uma superfície aproximada de 108,5 km<sup>2</sup>, o concelho de Vila Nova de Cerveira conta com 9.253 habitantes (INE 2011), o que resulta numa densidade de 85,28 habitantes/km<sup>2</sup>. Contudo, as freguesias do litoral (com a exceção de Vila Meã) registam densidades populacionais superiores a 100 habitantes/km<sup>2</sup>, entre as que se destaca Vila Nova de Cerveira com 431,33 habitantes/km<sup>2</sup>.

Em termos demográficos, Vila Nova de Cerveira apresenta uma tendência comum à da maior parte do território nacional: uma diminuição no número de habitantes. Assim, podem diferenciar-se três momentos distintos: no período 1991-2000 o número de residentes no concelho foi objeto dum ligeiro decréscimo, de 2000 a 2003 foi registado um ligeiro incremento da população e, finalmente, no período posterior a 2003 foi verificado um novo decréscimo, ainda que sutil, da população residente, uma situação similar à do concelho de Tomiño.

A respeito da taxa de natalidade verificada no concelho, comprova-se que é baixa, mesmo quando se compara com a taxa ao nível nacional e na região, que também registou um decréscimo na última década.

No referente à taxa bruta de mortalidade, Vila Nova de Cerveira ainda apresenta um valor bastante mais elevada quando é comparada com os valores registados no território nacional e

na região Norte, onde o concelho continua a registar valores muito por cima da média nacional e da região. É conveniente destacar que o envelhecimento da população conduzirá a um incremento da taxa de mortalidade nos próximos anos.

Ao mesmo tempo, constata-se que a população do concelho entre o período 2001-2011 envelheceu, o que aumentou os índices de envelhecimento, dependência e longevidade. O incremento destes indicadores aconteceu de forma generalizada na região Norte, porém, Vila Nova de Cerveira apresenta valores superiores à média da região em todos os parâmetros. Em 2011 o concelho apresentava 117 idosos por cada 100 jovens, quando o valor era de 113,3 na região Norte.

Respeito à pirâmide etária, na última década viu-se acentuado o desequilíbrio demográfico do país e também do concelho de Vila Nova de Cerveira. A estrutura evidencia a redução da população mais jovem e o aumento da população idosa. O grupo etário de 0 a 14 anos perdeu representatividade, bem como o grupo dos 15 aos 24 anos, como resultado da baixa taxa de natalidade verificada nas últimas décadas e do aumento da esperança de vida. Por outra parte, aumentou o grupo de idade dos 25 aos 64 anos.

### 2.3.2 Sistema económico

#### **Concelho de Tomiño**

A respeito da base económica, é preciso destacar que, mesmo se o setor terciário (principalmente) e o secundário são os que ocupam hoje uma maior parte da população, no concelho de Tomiño a atividade agrária tem uma importância singular, tanto pelo que representa em termos económicos (criação de riqueza e emprego) como pela sua incidência social e territorial.

É praticada uma agricultura de policultivo orientada aos mercados urbanos e à exportação, intensiva e muito rendível, que é origem de uma importante indústria agroalimentar. Trata-se de um tipo de agricultura moderna e tecnificada, favorecida pelas características naturais e climáticas da comarca, baseada no cultivo de todo tipo de legumes e, especialmente, de produtos de alto valor, entre os que destacam pela sua importância a superfície dedicada à produção hortícola e viveiros, e os frutícolas, entre os que é preciso salientar o kiwi (o concelho de Tomiño produz 40% do kiwi galego e 24% do kiwi espanhol), outros destinados à elaboração de conservas, licores, doces e compotas, e nomeadamente o vinhedo, o cultivo mais antigo e também dos mais importantes pelo seu alto valor nos mercados, em especial depois da inclusão do concelho na Denominação de Origem Rías Baixas.

#### **Concelho de Vila Nova de Cerveira**

A atividade agrícola está a perder muita importância em termos económicos e sociais no concelho de Vila Nova de Cerveira. Em termos gerais, pode-se dizer que este setor foi afetado por várias condicionantes que caracterizam o próprio sistema agrário, que contribuem à degradação dos níveis de produção e produtividade, o que leva ao enfraquecimento do setor e consequentemente ao abandono da atividade.

A evolução da indústria no concelho de estudo apresenta características globalmente positivas. A melhoria das acessibilidades, os programas de estímulos e a intervenção do governo autónomo em provisão de infraestruturas de acolhida a novos projetos contribuíram para uma



nova dinâmica, em que os polos industriais existentes aparecem como símbolo de renovação estrutural e funcionam de igual maneira como meio de organização e ordenação do território.

Setorialmente, são as indústrias de produtos metálicos, de madeiras e têxteis as que mais se destacam pelo número de sociedades acolhidas no concelho. A atividade do setor terciário aumentou de maneira significativa na última década, devido à instauração de novos serviços, em particular nos ramos do automóvel, as finanças, a restauração e o turismo.

#### 2.4 PATRIMÓNIO CULTURAL

A ribeira do Minho oferece um riquíssimo património cultural, histórico e etnográfico. A condição de fronteira no trecho da zona de atuação e os enfrentamentos que durante séculos (especialmente durante o século XVII) se mantiveram entre a Espanha e Portugal na Guerra da Restauração Portuguesa (1640-1668) deram lugar à construção dum sistema fortificado de castelos transfronteiriços (as fortalezas transfronteiriças do Baixo Miño), que constituem um património cultural de importantíssimo valor histórico neste território ligado ao Minho.

Destacam-se dois sistemas importantes de fortificações: a fortificação de Amorín e a composta pelas fortalezas de Goián, Vila Nova de Cerveira e Estás. Estas fortificações que surgem na fronteira devem ser entendidas como um todo, pois pertencem a construções militares inter-relacionadas.

O âmbito de atuação, na margem espanhola, está localizado ao pé da fortaleza de San Lourenzo em Goián, cujo entorno foi reabilitado recentemente. Segundo o estabelecido na disposição adicional segunda da Lei 16/1985, do património histórico espanhol, a fortaleza desfruta da condição de Bem de Interesse Cultural (BIC), com a classe de Monumento.

Foi construída no século XVII pelos portugueses sobre uma fortificação anterior que formava parte do sistema de fortalezas Goián-Vila Nova de Cerveira. A sua presença deve-se não só à existência anterior duma vila fortificada do lado português –Vila Nova de Cerveira–, mas também especialmente à da particular condição estratégica deste trecho do rio. Local de passo natural entre a Galiza e Portugal, por encontrar-se num dos pontos mais estreitos do rio, este passo fluvial histórico entre os dois países, denominado no seu momento da Barca, chegou a ser tão importante que a própria vila de Goián foi também conhecida pelo nome de Vila da Barca.

Esta condição fronteiriça dará lugar desde o início à presença duma série de estruturas defensivas na zona que, durante o século XVII foram materializadas numa primeira fortificação espanhola, devido às diferentes incursões das tropas portuguesas neste ponto. A 25 de outubro de 1663, as tropas portuguesas invadiram e ocuparam este território e criaram em menos de dois meses todo um novo sistema de fortificações que, conectado por um fosso-trincheira, se comunicava com o sistema de fortalezas de Vila Nova de Cerveira por meio duma ponte de barcas. A materialização desta enorme estrutura defensiva, que se manteve durante quatro anos até que o tratado de paz permitiu aos espanhóis recuperar o território, foi a base para materializar o que hoje é conhecido como a fortaleza de San Lourenzo.

A planta da fortaleza de Goián é retangular com quatro baluartes nos cantos. Estes possuíam três guaritas cada um. Dentro das muralhas hoje já não resta quase nada das antigas dependências existentes; no seu dia o fortim contava com uma capela, a casa do capelão, a casa dos oficiais, armazéns e cavalariças, além duma cantina e uma padaria. Arrodeia o castelo um grande fosso de entre 10 e 20 m de largura.

Por outro lado, o paço Casa Forte de Goián, situado a 300 m a leste da fortaleza de San Lourenzo, na ribeira do Minho, é um formoso exemplo da arquitetura de paços do barroco galego. No interior do núcleo de Goián destaca a ermida de San Roque, que albergou no século XVII a fortaleza de Nosa Señora da Concepción, erigida em terra pelos portugueses e da que apenas se conservam alguns vestígios do entorno. Também foram catalogadas várias construções civis indianas, residências construídas a finais do século XIX por emigrantes retornados.

Na margem portuguesa localiza-se a fortaleza de Vila Nova de Cerveira, integrada pelo castelo de Vila Nova de Cerveira e pelo forte de Vila Nova de Cerveira. Foi construída no século XV sobre uma construção anterior.

O castelo tem planta oval, típica do estilo gótico, com muros de aparelho de pedra coroados por ameias percorridas por um adarve e defendido por oito torres de planta quadrada, em que destacam os restos de dois matacães e da torre de menagem.

Durante a Guerra da Restauração foi construída uma nova linha de muralhas com cinco baluartes, os fossos e o forte de Lovelhe. Em 1875 foi autorizada a destruição das fortificações do século XVI para permitir o crescimento urbanístico. Depois de muitos anos abandonada, tanto a fortaleza como outros edifícios integrados nela foram submissos a reformas para a sua adaptação como pousada.

Na zona histórica de Vila Nova de Cerveira localizam-se vários imóveis de arquitetura civil, entre os quais destacam o paço urbano Solar dos Castros, de estilo barroco do século XVIII, hoje convertido em equipamento público, bem como numerosos exemplos de arquitetura religiosa, como a Igreja Matriz de Vila Nova de Cerveira, do século XVI; a igreja da Compaixão, do século XVI e situada no espaço do castelo; e a capela de São Sebastião, do século XVIII. Destaca-se também o povoamento residencial intramuros do castelo, dos séculos XII a XVII, como conjunto urbano fortificado de época medieval e moderna, de forma oval e estruturado em função do dispositivo militar.

## 2.5 CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL

### 2.5.1 Estrutura da propriedade e usos do solo

A localização da atuação afeta terrenos das duas margens do rio Minho, margens pertencentes aos concelhos de Tomiño e Vila Nova de Cerveira. Em ambas as zonas os terrenos ocupados são espaços dotacionais: o Espazo Fortaleza em Goián e o parque do Castelinho em Vila Nova de Cerveira, que são terrenos de e domínio públicos.

Na margem direita, o concelho de Tomiño realizou recentemente a atuação de recuperação ambiental e valorização do entorno da fortaleza de San Lourenzo e a praia fluvial de Goián, que deu lugar à criação do parque público Espazo Fortaleza, de conformidade com o projeto municipal aprovado previamente, e com as posteriores instalações complementárias de cafetaria, serviços higiénicos, posto de salvamento e socorrismo e pronto socorro, sala de instalações e manutenção do parque, um pequeno centro de interpretação do rio e uma sala de aulas de instrução para a prática de atividades náuticas e desportivas.

A praia de Goián, ao pé da fortaleza é, junto com a de Eiras no concelho de O Rosal, uma das melhores praias fluviais do rio Minho e um ponto de lazer muito movimentado que no período estival acolhe um importante número de banhistas e de praticantes de desportos náuticos e

atividades ligadas ao rio, e mesmo de utentes dos diferentes serviços de percursos turísticos em barca que atracam no embarcadouro existente na própria praia.

Junto à praia e à fortaleza encontra-se, 100 m a montante, o porto de Goián, antigo embarcadouro do *ferryboat* que unia as duas margens do rio.

Na margem esquerda, o parque do Castelinho é um dos melhores e dos mais completos parques do norte de Portugal. Ocupa uma grande superfície que acolhe diferentes instalações desportivas (campo de basquetebol, andebol, voleibol, minigolfe, zona de escalada e de *skateboard*).

## 2.5.2 Rede viária e transportes. Rede viária e pedestre

### Rede viária

Em termos de acessibilidade, Vila Nova de Cerveira é servida por um conjunto de vias que garantem rapidez e facilidade de acesso às principais cidades da região Norte e da Galiza, bem como aos aeroportos de Sá Carneiro e de Vigo.

No concelho destaca a autoestrada A3, que une Valença com o Porto, passando pela cidade de Braga. O acesso à sede do município está assegurado pelo nó de Sapardos e pelas EN302 e EN303. A autoestrada A3 atravessa o rio Minho pela Ponte Internacional e faz a ligação com a AP-9, que comunica as cidades de Vigo, Santiago de Compostela e A Coruña, e é o eixo de comunicação mais importante da Galiza.

A sul do concelho, a conexão com as cidades de Viana do Castelo e do Porto é assegurada pela conexão com a A28 desde a freguesia de Gondarém. Ao nível da estrutura local, a faixa ribeirinha cerveirense é atravessada pela EN13, via que assegura o acesso entre a fronteira com Espanha, o nó da A3 de São Pedro em Valença e a A28. É preciso também referir a Ponte da Amizade, ponte internacional que liga Vila Nova de Cerveira com Goián.

Na margem galega, a vila de Goián conta com uma comunicação ao nível local: a estrada PO-552 da rede primária básica, equivalente à EN13 do outro lado do rio, que liga as localidades ribeirinhas até a conectar com a A-55 na altura da ponte internacional de Tui-Valença. De maneira complementar, na atualidade está a ser reforçada com a execução da via de alta capacidade CG-4.2, cujo traçado paralelo à PO-552 ligará os municípios de Tui e A Guarda.

O centro do núcleo urbano de Goián encontra-se a aproximadamente um quilómetro da fortaleza de San Lourenzo, conectada com um viário local que incorpora um trilho pedestre e uma ciclovía, muito movimentada nos meses de verão pelo afluxo de visitantes ao Espazo Fortaleza e à praia de Goián.

### Trilhos pedestres e cicláveis

Existem trilhos pedestres e cicláveis que percorrem ambas as margens do rio Minho num entorno de grande beleza. Na margem direita, em direção à foz, um percurso pedestre une a praia de Goián com a praia de Eiras, em O Rosal, e também foi recentemente executado o trecho que vai a montante entre a praia de Goián e a Ponte da Amizade.

Na margem portuguesa, o percurso denominado “ecopista” sai do parque do Castelinho e conecta, em direção a Caminha (para a foz do Minho) com a praia da Mota, passando pela ilha da Boega e a ilha dos Amores. Em direção a Valença (a montante), continua até ao fim do trajeto no parque de lazer de Montorros.

## **Rede ferroviária**

O território do Baixo Minho, na margem direita do rio, de Tui até A Guarda, não conta com infraestrutura ferroviária. Nunca teve, pois esta comarca, bem como a do Val Miñor, do outro lado da serra do Discurro, ficaram fora do mapa ferroviário espanhol, concebido de maneira radial, por razão da sua excentricidade.

Na margem esquerda, a portuguesa, Vila Nova de Cerveira beneficia-se da existência da linha do Minho, que assegura a conexão Ermesinde-Valença e atravessa os concelhos de Barcelos, Viana do Castelo, Caminha e Vila Nova de Cerveira. A estação de comboios de Vila Nova de Cerveira encontra-se a 100 metros a sul do parque do Castelinho.

Quanto ao tipo de serviço proporcionado, a linha do Minho está classificada como rede complementar para a conexão entre Nine e Viana do Castelo, e rede secundária para a conexão entre Viana do Castelo e Valença. Atualmente é reivindicada a melhora do serviço efetuado à população, quer pela adequação dos horários e percursos à realidade quotidiana da população, quer pela eletrificação da linha de caminho-de-ferro, que se encontra um tanto obsoleta.

### **2.5.3 Infraestruturas de serviços urbanos existentes**

A zona de atuação apresenta bons níveis de atenção no referente a infraestruturas de serviços, nomeadamente quanto ao abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos.

#### **Abastecimento**

O núcleo de Goián é abastecido por meio de redes vicinais. A partir de uma nascente, a água é canalizada até a um depósito, desde onde se distribui.

Na zona da Fortaleza, o abastecimento de água potável às diferentes instalações é realizado por meio de conduções enterradas desde a linha de conexão à rede vicinal existente, propriedade da comunidade de águas da zona. O sistema de rega e lavagem é alimentado por um poço de captação existente, que fornece o caudal suficiente.

Pela sua parte, em Vila Nova de Cerveira o abastecimento de água está inteiramente baseado nas captações subterrâneas, em particular as galerias de mina e furos verticais.

#### **Saneamento**

A ausência de rede pública de saneamento na zona do Espazo Fortaleza para o tratamento das águas residuais geradas nos sanitários públicos, a cafetaria e o posto de socorro existentes deve-se à proximidade do rio e à altura do nível freático. Para a depuração das águas residuais optou-se pela instalação não enterrada duma depuradora de filtros biológicos. As águas depuradas reintegram o meio através do sistema de drenagem, que cumpre com os parâmetros de descarga marcados pela legislação atual, enquanto as lamas devem ser retiradas periodicamente em camiões-cisterna.

#### **Energia elétrica**

A zona de atuação dispõe de rede de subministração de energia elétrica e de iluminação pública.

## Outros serviços

A zona de atuação dispõe dum serviço público de recolha seletiva de resíduos.

Por outro lado, conta no seu entorno com áreas destinadas a estacionamento, tanto na margem de Goián como na de Vila Nova de Cerveira, que garantem uma dotação suficiente para dar resposta às necessidades dos utentes da zona.

### 2.5.4 Equipamentos

O concelho de Tomiño conta com equipamentos que o convertem num concelho atrativo para viver, com serviços demandados pelas famílias jovens trabalhadoras. Conta com os seguintes equipamentos:

- Administrativos: paços do concelho e juntas de freguesia
- Assistenciais: centro de dia, lar de idosos privado, infantário público e privado e ludoteca
- Comercial: mercado municipal
- Desportivos: três campos de futebol municipais e três pavilhões municipais
- Educativo: 6 escolas públicas (centros de educação infantil e primária)
- Socioculturais: auditório, casa da cultura e locais sociais das freguesias
- Turísticos: 1 hotel, 3 pensões residenciais e 6 casas de turismo rural

O concelho de Vila Nova de Cerveira está razoavelmente servido de equipamentos e destaca-se a freguesia central de Vila Nova de Cerveira, por possuir um alto nível de equipamentos administrativos, culturais e de caráter lúdico que lhe conferem um grau hierárquico superior no contexto municipal e mesmo da comarca. Assim, na freguesia central de Vila Nova de Cerveira destacam os seguintes:

- Administrativos: câmara municipal, tribunal, finanças, junta de freguesia, estação de correios
- Assistenciais: lar de idosos, centro paroquial e social
- Comercial: mercado municipal e feira
- Desportivos: estádio, polidesportivo, piscinas municipais, campo de tiro
- Educativo: 1 jardim de infância, 1 escola EB1, 1 escolas EB2,3/Sec, 1 escola profissional, 1 centro de ensino superior, 1 ATL
- Proteção civil: bombeiros, posto da GNR
- Sanitários: centro de saúde
- Socioculturais: fórum cultural, sala de espetáculos, auditório ao ar livre, biblioteca, Aquamuseu, clube Celtas do Minho
- Transportes: estação ferroviária, central de camionagem

Todos estes equipamentos são completados com o resto de centros escolares, juntas de freguesia, centros paroquiais e sociais, desportivos, etc. que se encontram nas outras freguesias do concelho.

Deve destacar-se que, na atualidade, um conjunto de mais de 20.000 habitantes de Vila Nova de Cerveira e Tomiño partilham equipamentos, complementados com outros serviços como os percursos pedestres ou a cavalo, a gastronomia, os eventos culturais, etc.

## 1 INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DE CARÁTER SUPRAMUNICIPAL

### 1.1 DIRETRIZES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA GALIZA (DOT)

[http://cmaot.xunta.gal/organizacion/c/CMAOT\\_Instituto\\_Estudios\\_Territorio](http://cmaot.xunta.gal/organizacion/c/CMAOT_Instituto_Estudios_Territorio)

A comunidade autónoma da Galiza conta com umas Diretrizes de Ordenamento do Território (DOT), aprovadas definitivamente por meio do Decreto 19/2011, de 10 de fevereiro, com a finalidade de definir um modelo territorial para a Galiza que permita orientar as atuações setoriais, outorgando-lhes a coerência espacial e das referências necessárias para que se desenvolvam de acordo com os objetivos gerais da política territorial da Galiza.

No quadro da Lei 10/1995, de 23 de novembro, de ordenamento do território da Galiza (LOT), as Diretrizes são o instrumento que oferece a visão global do ordenamento territorial da Galiza e servem como referência para o resto das figuras de planeamento e para as atuações que sejam desenvolvidas tanto pelas administrações como pelos particulares.

Conforme ao previsto no artigo 9 da LOT, as determinações das DOT dispõem da força vinculativa que seja congruente com a sua função de instrumento diretor. Estas determinações podem ser excludentes de qualquer outro critério, situação, utilização ou projeto territorial ou urbanístico; ou orientadoras, de maneira que seja a administração competente quem deverá concretizar a proposta que contenha as diretrizes de ordenamento territorial.

Na determinação excludente 6.2 indica-se que: “as atuações em solo rústico de proteção de costas, incluída a adequação de espaços para utilização e usufruto público, perseguirão o mantimento da máxima naturalidade e, se for o caso, a restauração da qualidade ambiental e a proteção do património cultural do litoral”.

### 1.2 PLANO DE ORDENAMENTO DO LITORAL DA GALIZA (POL)

[http://cmaot.xunta.gal/organizacion/c/CMAOT\\_Instituto\\_Estudios\\_Territorio](http://cmaot.xunta.gal/organizacion/c/CMAOT_Instituto_Estudios_Territorio)

O Plano de Ordenamento do Litoral (POL), aprovado definitivamente por meio do Decreto 20/2011, de 10 de fevereiro (*Diario Oficial de Galicia* (DOG) nº37, de 23/02/2011), é um instrumento de ordenamento do território, com a natureza dos planos territoriais integrados regulados na Lei 10/1995 de ordenamento territorial da Galiza, que tem por objeto estabelecer os critérios, princípios e normas gerais para um ordenamento urbanístico da zona litoral baseado em critérios de perdurabilidade e sustentabilidade, bem como a normativa necessária para garantir a conservação, proteção e valorização das zonas litorais.

O âmbito de atuação está recolhido na página BT07 da documentação gráfica do POL. No plano do modelo territorial é identificado como “zona litoral”, incluída dentro da Rede de espaços naturais. Corresponde-se com os âmbitos que conformam a Rede de espaços naturais recolhidos em qualquer uma das categorias de proteção estabelecidas no artigo 9 da Lei 9/2001 da Galiza, de 21 de agosto, de conservação da natureza.

No artigo 40 da normativa do POL são estabelecidas as seguintes determinações:

1. Preservar os seus valores e melhorar a funcionalidade dos seus ecossistemas

2. Manter as suas características naturais evitando a sua alteração
3. Perseguir a sua conectividade ecológica por meio dos corredores e melhorar desta maneira a sua funcionalidade
4. Manter o frágil equilíbrio das condições que configuram o meio natural em que se desenvolvem os ecossistemas que lhes são próprios e evitar o efeito "bordo", é dizer, a pressão e ocupação do seu entorno próximo
5. Divulgar os valores que originaram o seu reconhecimento como espaço natural.

No artigo 50 da normativa do POL indica-se que: "nestes espaços, as utilizações serão as reguladas por meio dos instrumentos de ordenação específica recolhidos na sua legislação setorial e, caso não exista, os expressados no artigo 58 do POL"

### 1.3 CATÁLOGO DE PAISAGENS DA GALIZA

[http://cmaot.xunta.gal/organizacion/c/CMAOT\\_Instituto\\_Estudios\\_Territorio](http://cmaot.xunta.gal/organizacion/c/CMAOT_Instituto_Estudios_Territorio)

A Lei 7/2008, de 7 de julho, de proteção da paisagem da Galiza, de acordo com as disposições do CEP, reconhece juridicamente a paisagem e estabelece um quadro de referência para todas as legislações setoriais, planos e programas que possam influir na paisagem. No capítulo III desta Lei são definidos os instrumentos para a proteção, gestão e o ordenamento da paisagem da Galiza. Os primeiros instrumentos referidos são os Catálogos das Paisagens da Galiza, aos que atribui as funções de delimitação das grandes áreas paisagísticas da Galiza e de identificação dos tipos de paisagens existentes em cada uma delas, bem como das suas características diferenciais.

O âmbito de atuação encontra-se na Grande Área Paisagística (GAP) Costa Sul-Baixo Minho, na comarca paisagística 6.1 do litoral, nas unidades de paisagem incluídas no âmbito de gestão do Plano de Ordenamento do Litoral (POL). Nele são identificados os seguintes valores paisagísticos:

- Biodiversidade:
  - Zona de proteção da avifauna contra linhas elétricas de alta tensão
  - Zona incluída no Plano de recuperação da escrevedeira-dos-caniços
- Rede Galega de Espaços Protegidos:
  - ZEPVN
- Rede Natura 2000:
  - ZEPA Esteiro do Miño
  - ZEC Baixo Miño
- Valores culturais e patrimoniais:
  - Castelo militar de Goián
- Valores de uso:
  - Zonas agroflorestais:
    - Zona de alta capacidade produtiva agrária



- Zona de coníferas, eucaliptos e outras
- Produtos galegos de qualidade:
  - Vinhos D.O. Rías Baixas
- Visibilidade estratégica:
  - Zona de exposição visual: 10.000 m
  - Visibilidade desde zonas de maior potencial de vistas: baixa

#### 1.4 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) DO ALTO MINHO

<http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/alt-minh>

O Plano regional de ordenamento florestal do Alto Minho, aprovado pelo Decreto regulamentar nº 16/2007, de 28 de março, publicado no *Diário da República* nº 62, série I, abrange os concelhos de Arcos de Valdevez, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Melgaço, Valença, Ponte da Barca, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Monção.

Os Planos regionais de orientação florestal (PROF) são definidos na Lei de bases de política florestal nacional (Lei nº 33/96). São instrumentos setoriais de gestão territorial, com competências para a definição das formas de ocupação e utilização do espaço florestal ao nível regional.

São objetivos dos PROF a definição das utilizações dominantes dos espaços florestais, bem como do conjunto das alternativas e soluções técnicas adotáveis para a implantação e utilização sustentável dos recursos implicados.

O PROF do Alto Minho inclui a zona de atuação na sub-região homogénea Arga-Coura.

A zona de atuação é identificada como corredor ecológico e Zona de proteção especial incluída na Rede de áreas nacionais protegidas.

## 2 PLANEAMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL

### 2.1 TOMIÑO

<http://tomino.gal/area-de-urbanismo/>

O município de Tomiño conta com um Plano geral de ordenação municipal (PGOM) aprovado definitivamente pelo Acordo do pleno da câmara municipal de 29/03/2001 (*Diario Oficial de Galicia* (DOG) de 16/04/2001). A sua normativa urbanística foi publicada no *Boletín Oficial da Provincia de Pontevedra* (BOPPO) nº93 de 15/05/2001. O planeamento municipal de Tomiño, portanto, não está adaptado à lei em vigor, a Lei 2/2016, de 10 de fevereiro, do solo da Galiza (LSG), mas à anterior Lei 1/1997, de 24 de março, do solo da Galiza (LASGA).

Conforme ao contemplado no PGOM de Tomiño, na margem do rio Minho a zona de atuação está definida como "solo rústico de proteção do património", no espaço da Fortaleza de San Lourenzo, e como "solo rústico de proteção ecológica", na faixa da ribeira do rio.

A classificação urbanística do âmbito está refletida no Plano de ordenação nº 2.22, a escala 1/5.000 do PGOM de Tomiño. A regulação urbanística destas classes de solo está estabelecida no número 4.2.6 (portarias nº 11 e 12) da normativa do PGOM. Contudo, na aplicação do disposto na disposição transitória 1ª da LSG, nos concelhos com planeamento não adaptado à LOUGA, como é o caso de Tomiño, o regime urbanístico a aplicar no solo rústico será integralmente o da LSG.

Tendo em vista as características do âmbito em que se pretendem realizar as atuações projetadas e das circunstâncias que ocorrem nele, e conforme ao estabelecido no artigo 34 da LSG, deve ser considerado como solo rústico de proteção de costas, de proteção de espaços naturais e de especial proteção de zonas de interesse patrimonial, artístico ou histórico.

Em todo o caso, segundo se indica no artigo 36.2 da LSG, será preciso obter a autorização ou o relatório favorável do órgão que tenha a competência setorial pertinente.

No caso presente, ao estar incluída na área de proteção dum elemento catalogado, como é o caso em relação ao BIC da fortaleza de San Lourenzo, será preciso obter um relatório vinculativo da Comissão provincial do património.

Além disso, as atuações encontram-se dentro da zona de domínio público marítimo-terrestre, pelo que as utilizações permitidas na zona de proteção estarão sujeitas à autorização da comunidade autónoma, que se concederá de acordo com o disposto na Lei costeira.

## 2.2 VILA NOVA DE CERVEIRA

<http://www.cm-vncerveira.pt/pages/152>

O município de Vila Nova de Cerveira conta com um Plano Diretor Municipal (PDM), aprovado pela assembleia municipal no 27 de abril de 2012, e publicado na 2ª série do *Diário da República* nº108, de 4 de junho de 2012, por meio do Aviso nº 7785/2012.

A zona de estudo está incluída na Área de Reabilitação Urbana (ARI) de Cerveira e classificada no PDM como "solo urbano urbanizado" qualificado como "espaço verde", com a exceção da faixa ribeirinha que está classificada como "solo rural" na categoria de "espaço florestal de proteção".

Transversalmente à classificação do solo, o âmbito do parque está afetado por duas áreas de proteção ambiental, denominadas "Reserva Ecológica Nacional" e "zonas inundáveis". Iguamente, a pequena ilha do parque está qualificada como "área de potencial arqueológico", identificada com o nº 9, que corresponde ao elemento "Castelinho".

A classificação urbanística está refletida no Plano de planta de ordenamento VI.01.1.B, e a regulação urbanística destas zonas de proteção ambiental está estabelecida nos artigos 17º a 24º da normativa do PDM.

A realização de qualquer ação ou projeto deverá cumprir com as condições de proteção do artigo 18.º para as diferentes categorias dos solos incluídos na Estrutura Ecológica Municipal.

Respeito à proteção de zonas inundáveis, em aplicação do artigo 20.º, qualquer ação ou projeto deverá obter um relatório favorável da autoridade competente em matéria de águas e respeitar, em todo o caso, a cota de máxima cheia conhecida.

Em relação às áreas de potencial arqueológico, estas são definidas no PDM como unidades de salvaguarda de vestígios arqueológicos identificados e delimitados com base em intervenções arqueológicas, prospeções, achados ou outros métodos de investigação.

O seu regime é definido no artigo 24.º do PDM.

## 1 DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO-TERRESTRE

A atuação proposta afeta tanto a zona de Domínio Público Marítimo-Terrestre (DPMT) como a zona de proteção do DPMT, segundo consta na demarcação aprovada definitivamente por Ordem ministerial espanhola de 11 de maio de 2010, pela que resulta de aplicação o disposto na Lei 22/1988, de 28 julho, costeira, e no Real decreto 1471/1989, de 1 de dezembro, pelo que se aprova o Regulamento geral para o desenvolvimento e a execução da Lei costeira, particularmente no relativo ao regime de utilização do DPMT e às limitações da propriedade por razões de proteção do DPMT estabelecidas no título segundo da Lei e do Regulamento.

As utilizações do solo permitidas na zona de proteção estarão sujeitas à autorização da comunidade autónoma que se concederá de acordo com o disposto na Lei costeira.

## 2 ELEMENTOS NATURAIS DO TERRITÓRIO

### 2.1 ESPAÇOS NATURAIS PROTEGIDOS

Correspondem-se com as afetações aos espaços protegidos indicados no número 2.2.3 anterior:

- LIC (ZEC) Baixo Miño (ES1140007)
- LIC Rio Minho (PTCON0019)
- ZEPA Esteiro do Miño (ES0000375)
- ZEPA Estuário dos rios Minho e Coura (PTZPE0001)

Serão aplicáveis o Plano diretor da Rede Natura 2000 da Galiza (Decreto 37/2014, de 27 de março) e o Plano setorial da Rede Natura 2000 de Portugal (Decreto-lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro).

Ambos os documentos estabelecem um conjunto de medidas de planificação e gestão para os locais que integram a Rede Natura 2000 nos seus respetivos territórios, com a finalidade de assegurar o mantimento dum estado de conservação favorável dos habitats do anexo I da Diretiva 92/43/CEE e dos habitats das espécies silvestres de flora e fauna estabelecidas nos anexos II, IV e V da Diretiva 92/43/CEE e no anexo I da Diretiva 2009/147/CE.

O Plano diretor da Rede Natura 2000, em aplicação do disposto no artigo 4 da Diretiva 92/43/CEE, declara o LIC Baixo Miño como Zona de Especial Conservação (ZEC) e obriga a adotar medidas concretas de conservação para os habitats e espécies que se encontrem nele.

Em todo caso, qualquer atuação estará submetida à autorização dos órgãos competentes de ambos os países em matéria de conservação da natureza.

Do lado português constatará a existência das seguintes condicionantes:

- Rede Natura 2000

Entidade competente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Legislação aplicável: título II, capítulo I, secção I do PDM de Vila Nova de Cerveira

- Reserva Ecológica Nacional

Entidade competente: CCDRn

Legislação aplicável: Decreto-lei nº 166/2008, de 22 de agosto, modificada pelo Decreto-lei nº 239/20012, de 2 de novembro

- Zonas inundáveis e domínio público hídrico

Entidade competente: A.P.A.

Legislação aplicável: Lei 58/2005, de 29 de novembro, modificada pelo Decreto-lei 130/2012, de 22 de julho; Lei nº 54/2005, de 15 de novembro, com a redação dada pela Lei 34/2014, de 19 de junho

## 2.2 HÁBITATS DE INTERESSE COMUNITÁRIO

Ver o ponto 2.2.4 do número anterior.

## 2.3 ÁGUAS E ÂMBITOS DE PROTEÇÃO

O âmbito de atuação forma parte da bacia hidrográfica do Baixo Miño (Alto Minho na margem portuguesa) e encontra-se dentro do âmbito territorial gerido pela Confederación Hidrográfica Miño-Sil na parte espanhola e pela Administração de Região Hidrográfica do Norte, I. P. na portuguesa.

Ambas as administrações têm elaborados planos hidrológicos e de gestão do risco de inundação da bacia hidrográfica que partilham, elaborados de acordo com as Diretivas 2000/60/CE e 2007/60/CE respetivamente.

## 3 PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A zona de atuação está parcialmente incluída na área de afetação da fortaleza de Goián (Forte de San Lourenzo - GA36054025), declarada BIC e dos elementos incluídos no catálogo do PGOM que se seguem:

- GA36054023 chamado Castro ou Crestos
- GA36054047 chamado Forte da Concepción
- GA36054048 chamado Pazo da Torre ou Pazo Torre dos Correas
- GA36054049 chamado Forte das Chagas

De acordo com o disposto no artigo 34 da Lei 5/2016, de 4 de maio, do património cultural da Galiza, o projeto deverá ser submetido ao relatório da conselheira competente em matéria de património cultural, que estabelecerá as medidas protetoras, corretoras e compensatórias que considere precisas para salvaguardar o património cultural afetado.

No lado português, a pequena ilha existente está classificada como uma área de valores culturais, mais concretamente como "área de potencial arqueológico" (artigos 23.º e 24.º do regulamento do PDM).

**1 PLANOS E PROGRAMAS NACIONAIS E REGIONAIS**

Os diferentes documentos que fundamentam as orientações estratégicas em termos de ordenação e desenvolvimento territorial apontam para a cooperação transfronteiriça como meio para conseguir um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

O Programa nacional de política de ordenamento do território (PNPOT), aponta para o reforço da cooperação transfronteiriça como uma opção estratégica a seguir, particularmente pela promoção da cooperação interurbana dirigida à valorização do território transfronteiriço e de exploração de mercados de proximidade.

O PNPOT apresenta como opção estratégica de desenvolvimento para o território do Minho-Lima “assumir o caráter estratégico da cooperação transfronteiriça em esquemas de organização do território, incluindo a integração no Caminho Português a Santiago e nas redes de infraestruturas e equipamentos”.

Pela sua parte, as Diretrizes de Ordenação do Território da Galiza (DOT) recolhem o caráter estratégico do Baixo Minho como “espaço de contato entre a Galiza e Portugal, no âmbito estratégico da fachada atlântica, e é, portanto, um território clave nas estratégias de integração suprarregional na área de maior potencialidade e dinamismo da Euroregião. Por cá passam as principais infraestruturas de comunicação e conectam-se os principais centros urbanos. Aqui também se produz a conexão por meio de outros elementos de articulação, como o percurso português do Caminho de Santiago e os corredores ecológicos que supõem o Minho e o litoral. A sua proximidade à região urbana de Vigo-Pontevedra proporciona-lhe vantagens competitivas e benefícios para a sua base produtiva e para o conjunto dos habitantes que podem aceder aos serviços e dotações da anterior, apresentando da mesma forma a cooperação transfronteiriça como opção estratégica para o desenvolvimento deste espaço regional”.

O Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira (PDM) apresenta como objetivos estratégicos, para a organização e o desenvolvimento territorial do concelho, o reforço do enquadramento regional, intermunicipal e transfronteiriço do plano, ao mesmo tempo que a salvaguarda e ordenação da rede de proteção e valorização ambiental e a estrutura verde urbana, a qualificação do tecido urbano e valorização dos espaços públicos e o completamento das redes de equipamentos e infraestruturas.

O Plano de Desenvolvimento do Alto Minho 2020 defende que a região poderá beneficiar-se da sua posição geográfica, no contexto da Euroregião, e promover ações e projetos de âmbito transfronteiriço baseados nos seus recursos endógenos, com impactos na afirmação do Alto Minho no contexto regional, nacional e transfronteiriço.

**2 PROGRAMA OPERATIVO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL (POCTEP)**

Ao nível da programação dos programas operativos do quadro comunitário 2014-2020, a cooperação transfronteiriça, especialmente no referido a ações e projetos de desenvolvimento socioeconómico e de valorização dos recursos endógenos, assume um papel importante integrado em atuações estratégicas de escala territorial mais ampla, ao nível regional,

particularmente através do Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP), que pretende dar seguimento ao espírito de cooperação e aproveitamento das sinergias presentes em ambos os espaços fronteiriços, promover o desenvolvimento de territórios contíguos com problemas comuns e reforçar a intervenção centrada nos objetivos da cooperação e da gestão conjunta transfronteiriça de infraestruturas, equipamentos e serviços.

Precisamente, foi no quadro deste programa operativo (INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020) em que se apresentou para cofinanciamento europeu a construção da ponte pedonal sobre o Minho, que forma parte da ação denominada “Qualificação e promoção do Parque Transfronteiriço Castelinho-Fortaleza”, dentro da candidatura “Preservação e valorização do rio Minho transfronteiriço”, promovida pela Comunidade Intermunicipal (CIM) Alto Minho, junto com a Deputación de Pontevedra e os municípios portugueses da margem do rio Minho.

### **3 AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA VILA NOVA DE CERVEIRA-TOMIÑO**

Em 1985, nas vésperas da entrada de Espanha e Portugal na CEE e da conseguinte supressão de fronteiras entre os dois estados, Vila Nova de Cerveira e Tomiño tinham dado já o primeiro passo para aprofundar nas relações transfronteiriças entre os dois municípios com a firma do Protocolo da Amizade.

Concluída em junho de 2004, a Ponte da Amizade consolidou a relação entre Vila Nova de Cerveira e Tomiño. Desde essa altura, as relações económicas, culturais e sociais entre os dois municípios intensificaram-se. Dez anos depois da inauguração, o compromisso de cooperação entre ambos os municípios foi renovado com a assinatura duma nova Carta da Amizade Cerveira-Tomiño, em que se manifesta a vontade de trabalhar conjuntamente para melhorar a vida dos cidadãos de ambos os concelhos, por meio da geração duma dinâmica de cooperação transfronteiriça, entre cujas prioridades estaria a de potenciar a mobilidade e acessibilidade sustentável entre os dois concelhos.

Ao abrigo da Carta da Amizade foi iniciado o processo de elaboração da Agenda estratégica para a cooperação transfronteiriça Cerveira-Tomiño, com o objetivo de concretizar, por meio do debate participado entre os diferentes atores que compõem este espaço transfronteiriço, projetos conjuntos para ser executados por ambos os concelhos na procura duma maior coesão social e um maior desenvolvimento económico por meio da cooperação inteligente entre ambos os concelhos.

A Agenda de cooperação transfronteiriça Cerveira-Tomiño estabelece as linhas de intervenção conjunta para o desenvolvimento integrado do território, que procura a integração de políticas de proteção dos recursos naturais, de desenvolvimento sustentável e de coesão social no espaço transfronteiriço do Minho, em que se destacam, no que aqui interessa:

#### **3.1 EIXO 1. O RIO MINHO, UM RECURSO COMUM PARA POTENCIAR**

“Origem e sustento deste território geológica, morfológica, social e culturalmente comum, mas historicamente dividido por uma fronteira secular –a mais velha da Europa–, hoje

felizmente esbatida, o rio Minho é o elemento central da sua identidade; identidade em que se reconhecem os povos das duas margens como espaço de navegação (jangadas, vapores de carga...) e que permitiu, outrora, a sua união e permitirá, ainda mais no futuro, na condição partilhada da cidadania europeia, a integração das duas comunidades num processo que culminará com a desapareção das barreiras psicológicas que deram lugar a tantos anos de afastamento artificial. Deve-se partir, portanto, dum reconhecimento e valorização dos elementos singulares que confluem neste território e das sinergias entre eles como fatores de bem-estar e como oportunidades para o desenvolvimento económico e social com o rio Minho como marca de identidade territorial e recurso comum a potenciar, e destacar: o extraordinário valor ambiental e paisagístico do espaço natural das suas margens, integrado na Rede Natura 2000, o valor patrimonial histórico, em grande parte ligado às fortificações defensivas existentes em ambas as margens do rio e aos valores culturais (música, folclore, artes plásticas, etc.); o valor económico secular da pesca tradicional das populações ribeirinhas e os intercâmbios comerciais (mesmo na época do contrabando). Juntamente com os equipamentos e os espaços de lazer, estes valores, desenvolvidos nos últimos anos nas duas margens, estão associados às praias fluviais e à rede de percursos verdes, que proporcionam a ambos os concelhos um enorme potencial turístico que é preciso desenvolver”.

### 3.2 EIXO 2. MOBILIDADE TRANSFRONTEIRIÇA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

“Melhorar a conectividade interna entre as duas margens do Minho –em especial entre os núcleos urbanos de Vila Nova de Cerveira e Goián– com o resto do território do vale do Minho transfronteiriço, bem como com as áreas metropolitanas de Vigo, do Porto e de Braga, potenciando a mobilidade sustentável como vetor essencial do desenvolvimento integrado do território, não só no referente ao transporte público (rodoviário e ferroviário) nas duas margens do rio Minho, mas também à mobilidade pedestre e outros meios alternativos de transporte não motorizados que permitam reduzir o gasto energético e as emissões de gases de efeito estufa. Esta mobilidade deverá reforçar este espaço comum e justificar a articulação das atividades e das infraestruturas do espaço transfronteiriço”.

### 3.3 PROPOSTAS DE ATUAÇÃO RELACIONADAS

#### **Programa de intervenção e valorização das margens ribeirinhas**

Conservação e recuperação das populações florestais autóctones nas margens do rio Minho: pretende-se conservar e recuperar as populações florestais autóctones nas margens do rio Minho, nomeadamente por meio da eliminação de espécies invasoras que ameaçam as galerias ripícolas em diversos pontos da margem.

#### **Valorização da praia da Lenta**

Valorização da praia fluvial da Lenta com o objetivo de valorizar as infraestruturas existentes, ordenar a ocupação e renovar a atratividade do local de forma a complementar o parque do Castelinho pela redução da carga de uso de aquele local.

#### **Recuperação do cais do *ferryboat* de Goián para fins pesqueiros e desportivos**

Reordenação do espaço e das utilizações da infraestrutura portuária minhota de Goián aproveitando uma grande parte das instalações em desuso do antigo cais de atraque do



*ferryboat*, de maneira que se possam transformar para ordenar as atividades da pesca, promover a integração das artes de pesca tradicionais e facilitar a prática de atividades desportivas e de lazer nesta parte da ribeira do Minho.

Também é contemplada a possibilidade de implantar uma lota para o peixe do rio, que atualmente não existe.

#### **Melhora do Cais de Pesca de Vila Nova de Cerveira**

Pretende-se a ordenação, valorização e dotação dumas condições mínimas para o desempenho da atividade pesqueira.

#### **Melhora da Doca de Recreio**

Pretende-se a ordenação da doca de embarcações de recreio de Vila Nova de Cerveira.

#### **Ampliação do parque de lazer do Castelinho**

Intervenção no parque de lazer do Castelinho, que tem como objetivo diversificar a oferta ao nível dos equipamentos desportivos disponíveis.

#### **Ampliação do parque Espazo Fortaleza**

Extensão da atuação de regeneração ambiental do entorno da monumental fortaleza de San Lourenzo e da praia fluvial de Goián como ampliação do parque público existente para dar continuidade à intervenção já realizada pelo município de Tomiño.

Com esta atuação pretende-se a incorporação ao espaço público dos terrenos que conformam o conjunto do entorno da fortaleza para o rio e para o acesso oeste, erradicar as utilizações não compatíveis com a natureza deste espaço e dar-lhe um adequado tratamento paisagístico com a mudança de espécies florestais impróprias por espécies próprias do local.

#### **Completamento do percurso fluvial de Goián a Tui**

A atuação proposta pretende dar continuidade ao trilho litoral, já iniciada num trecho de 2 km entre o concelho de O Rosal e Goián até ao concelho de Tui.

O trilho, com uma longitude total de 16 km, além de constituir um atrativo para os visitantes, é formulado como um elemento que vertebra o espaço municipal, que interconecta as diferentes freguesias e permite outras formas sustentáveis de mobilidade.

#### **Completamento (3.ª fase) e iluminação da ecovia Caminho do Rio**

3.ª fase da ecovia Caminho do Rio (construção da 3.ª fase da ecovia, entre a praia da Mota e o limite com Caminha, completando o percurso em ecovia de toda a extensão da margem ribeirinha em Vila Nova de Cerveira).

Este projeto assume uma importância crucial ao nível da rede regional de vias verdes Alto Minho Greenways, pois permite estabelecer uma ligação entre Caminha e Monção.

#### **Parque de lazer dos Montorros**

O parque de lazer dos Montorros encontra-se no limite norte do município de Vila Nova de Cerveira, contíguo à ecovia Caminho do Rio.

Pretende-se intervir neste espaço de maneira que se converta num ponto de apoio à referida ecovia, em particular aos caminhantes que percorrem a rede regional de vias verdes Alto Minho Greenways.

### **Atuações de melhora do serviço ferroviário**

Potenciação do comboio como meio de transporte de proximidade no sul da área funcional de Vigo e norte da área funcional do Porto.

A modernização da linha de caminhos-de-ferro do Minho apresenta-se como uma grande oportunidade para implantar um serviço de transporte ferroviário de proximidade que permita a consecução deste objetivo estratégico. Neste sentido, a conexão dos núcleos de Vila Nova de Cerveira e de Goián, a adequação da estação ferroviária de Vila Nova de Cerveira e a dotação de espaços de estacionamento público nas proximidades para facilitar o intercâmbio de modo de transporte (privado-público) para esta funcionalidade são atuações necessárias a contemplar.

### **Reintegração urbana e social do castelo de Cerveira**

Com respeito por este bem, tanto no seu domínio arquitetónico como histórico-cultural, pretende-se implementar, no castelo de Cerveira, um projeto que contribua à afirmação de Vila Nova de Cerveira e do Alto Minho como destino turístico de excelência, que integra no mesmo território o ambiente, a cultura e o património. O projeto pretende ir além da proteção e salvaguarda do bem, por meio da criação dum local de desfrute de atividades de lazer e turismo que permita atrair habitantes e visitantes. O objetivo é, por um lado, a reintegração urbana e social do castelo de D. Dinis na funcionalidade urbana de Vila Nova de Cerveira e, por outro lado, promover uma nova atração turístico-comercial no mercado Galiza-Norte de Portugal, onde a marca turístico-comercial de Vila Nova de Cerveira está relativamente bem implantada.

### **Requalificação do espaço público do núcleo urbano de Goián**

A proposta de requalificação pretende recuperar o papel principal da praça de Goián como espaço público de referência das atividades urbanas e como elemento central da estrutura urbanística da vila. Esta requalificação deve permitir:

- Reordenar a utilização do espaço público com a incorporação de novas utilizações necessárias
- Conectar e dar coerência aos distintos equipamentos públicos existentes
- Redefinir a alameda como “porta de entrada” de Goián, integrá-la com o resto do espaço público e recuperá-la para o lazer dos vizinhos